

Edital 07/2024

Título e Código do Projeto	Projeto: 914BRZ1155 “Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos”
Local(s) de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato:	Início: Após a assinatura do contrato Fim: 11 meses após a assinatura do contrato 11 meses
Valor total:	R\$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais)
Número de vagas:	01 vaga
Enquadramento no Prodoc	<p>Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de Programas e ações no âmbito das áreas de atuação da SECADI ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e da valorização da Diversidade;</p> <p>Atividade 1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p> <p>Atividade 1.1.2 Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.</p> <p>Atividade 1.1.3 Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p>

1 - FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de construção e implementação, em Regime de Colaboração, das políticas educacionais da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI com foco específico na Política de Educação de Jovens e Adultos, a partir do estabelecido na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e no Plano Nacional de Educação.

Contexto da consultoria

O projeto “Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos” tem por objetivo geral ampliar e fortalecer a atuação da UNESCO no Brasil, no sentido de subsidiar iniciativas e prioridades nacionais indicadas no Plano Nacional de Educação, bem como Programas e projetos indicados pelo MEC, a partir da formulação e implementação de ações que impactam na efetividade, equidade, inclusão e qualidade da educação no Brasil. Este objetivo se coaduna às competências da recém-criada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão por meio da publicação do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, quais sejam:

Art. 33. À Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão compete:

I - Planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização e educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial;

II - Implementar ações de cooperação técnica e financeira entre a União, Estados, Municípios, Distrito Federal, e organismos nacionais e internacionais, voltadas à alfabetização e educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial;

III - planejar e coordenar a formulação e a implementação de políticas públicas, em parceria com os sistemas de ensino, destinadas à educação bilíngue de surdos, surdo-cegos e deficientes auditivos que considerem a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua e língua de instrução e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua;

IV - Planejar, coordenar e orientar a formulação e a implementação de políticas de educação para a juventude, em articulação com os sistemas de ensino e com os órgãos executores das políticas de juventude, com vistas à garantia do direito à educação por meio da promoção das condições de acesso, participação e aprendizagem;

V - Planejar, coordenar e orientar a formulação e a implementação de políticas de educação em direitos humanos, educação ambiental e cidadania, em articulação com os sistemas de ensino, com vistas à superação de preconceitos e à eliminação de atitudes discriminatórias no ambiente escolar;

VI - Coordenar ações transversais para promover educação continuada, alfabetização de jovens e adultos, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, com vistas à efetivação de políticas públicas de que trata esta Secretaria, em todos os níveis, etapas e modalidades; e

VII - apoiar o desenvolvimento de ações para promover educação continuada, alfabetização, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, com vistas à efetivação de políticas públicas intersetoriais.

Dada a amplitude e complexidade de seu campo de atuação, esta Secretaria tem firmado Termos de Acordo de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais com a

finalidade de, no âmbito dos objetos dos projetos de cooperação técnica, proporcionar a atuação de especialistas para a realização de estudos, elaboração de referenciais avaliativos, assim como de outras atividades que demandam conhecimentos e experiências específicos.

Motivos e relevância

A busca pelo aprimoramento dos processos na gestão pública não apenas impulsiona, mas pode ser determinante para acelerar a implementação efetiva das políticas educacionais em todo o país. No caso específico da Educação de Jovens e Adultos (EJA), embora tenham sido observados avanços, como a ampliação do ensino fundamental e a introdução de programas como ciclos de formação e classes de aceleração, enfrentam-se desafios consideráveis. Dados do Censo de 2022/IBGE revelam que no Brasil 11,4 milhões de pessoas com mais de 15 anos são analfabetas. A PNAD-Contúna 4º trimestre apontam a existência de 68 milhões de pessoas acima de 18 anos que não concluíram a Educação básica. Além disso, segundo o Censo Escolar, entre 2018 e 2023, observou-se uma queda significativa nas taxas de matrícula na EJA, totalizando uma redução de 27%.

Diante dessa realidade, a contratação de uma consultoria especializada pela SECADI/MEC assume um papel de extrema relevância. Seu objetivo é aprimorar os mecanismos de implementação da política de EJA no Brasil, por meio de estratégias definidas pela Diretoria de Políticas para Educação de Jovens e Adultos. Ao reunir expertise técnica em gestão de projetos e conhecimento especializado em Políticas de EJA, essa consultoria tem o potencial de identificar e superar obstáculos gerenciais, promovendo a eficácia das políticas educacionais voltadas para o público de EJA. Tais esforços estão alinhados com os princípios fundamentais estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, que garantem o direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, reforçando o compromisso com a igualdade e a inclusão no sistema educacional brasileiro.

Necessidade da consultoria

A consultoria a ser contratada pela UNESCO, como parte do Projeto 914BRZ1155, tem um papel relevante ao apoiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), especialmente a Diretoria de Políticas de Educação para Jovens e Adultos. Seu objetivo primordial é contribuir para o monitoramento da implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos em todo o país. Por meio de sua atuação, a consultoria busca promover a eficiência e eficácia na implementação da EJA em diversos territórios, contribuindo assim para a inclusão e o acesso universal a uma educação de qualidade.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de Programas e ações no âmbito das áreas de atuação da SECADI ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e da valorização da Diversidade;

1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

1.1.2 Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.

1.1.3 Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Documento técnico contendo análise da implementação das políticas voltadas para Educação de Jovens e Adultos na SECADI/MEC.

Atividade 1.1: Levantamento de informações oficiais, relatórios, planos de ação e outras fontes de informação relevantes relacionadas às políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na SECADI/MEC

Atividade 1.2: Realização de entrevistas com membros-chave da equipe da SECADI/MEC responsáveis pela implementação das políticas de EJA.

Atividade 1.3: Análise crítica da Legislação e Normativas.

Atividade 1.4: Identificação e análise dos principais desafios enfrentados pela SECADI/MEC na implementação das políticas de EJA, como questões de acesso, qualidade, equidade e inclusão.

Atividade 1.5: Identificação de oportunidades para aprimorar e fortalecer as políticas de EJA, incluindo a identificação de boas práticas e experiências bem-sucedidas.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

Atividade 2.1: Realizar análise do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), com revisão detalhada dos objetivos, metas, diretrizes, público-alvo, áreas de atuação, abrangência geográfica do programa e avaliação dos recursos disponíveis e das limitações existentes no contexto do PBA.

Atividade 2.2: Realizar entrevistas com gestores, coordenadores e beneficiários do programa, além de grupos focais com diferentes atores envolvidos na implementação, para obter insights sobre as experiências, percepções e impactos gerados.

Atividade 2.3: Identificar indicadores chave de desempenho que representem o desempenho e o impacto do PBA e selecionar indicadores relevantes para avaliar o progresso na alfabetização de jovens e adultos.

Atividade 2.4: Desenvolver proposta de monitoramento do PBA, com método de coleta de dados, pesquisas, análise de documentos, entre outros.

Atividade 2.5: Desenvolver documento técnico com cronograma de monitoramento das ações do PBA.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no âmbito da Educação de Jovens e Adultos.

Atividade 3.1: Realizar análise do PDDE, com revisão detalhada dos objetivos, metas, diretrizes, público-alvo, áreas de atuação, abrangência geográfica do programa e avaliação dos recursos disponíveis e das limitações existentes no contexto do programa.

Atividade 3.2: Realizar entrevistas com gestores, coordenadores e beneficiários do programa, além de grupos focais com diferentes atores envolvidos na implementação, para obter insights sobre as experiências, percepções e impactos gerados.

Atividade 3.3: Identificar indicadores chave de desempenho que representem o desempenho e o impacto do PDDE e selecionar indicadores relevantes para avaliar o progresso na alfabetização de jovens e adultos.

Atividade 3.4: Desenvolver proposta de monitoramento do PDDE, com método de coleta de dados, pesquisas, análise de documentos, entre outros.

Atividade 3.5: Desenvolver documento técnico com periodicidade de monitoramento das ações do PDDE.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para monitoramento da Governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA (PACTO).

Atividade 4.1: Realizar análise da implementação da governança da PACTO, com revisão detalhada dos objetivos, metas, diretrizes, público-alvo, áreas de atuação, abrangência geográfica do programa e avaliação dos recursos disponíveis e das limitações existentes no contexto do programa.

Atividade 4.2: Realizar entrevistas com gestores, coordenadores e beneficiários do programa, além de grupos focais com diferentes atores envolvidos na implementação, para obter insights sobre as experiências, percepções e impactos gerados.

Atividade 4.3: Identificar indicadores chave de desempenho que representem o desempenho e o impacto da governança do PACTO e selecionar indicadores relevantes para avaliar o progresso na alfabetização de jovens e adultos.

Atividade 4.4: Desenvolver proposta de monitoramento da governança do PACTO, com método de coleta de dados, pesquisas, análise de documentos, entre outros.

Atividade 4.5: Acompanhar as ações da governança do Pacto e desenvolver documento técnico com periodicidade de monitoramento das mencionadas dessas ações.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Produto	Data para Entrega	Valor dos produtos
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da implementação das políticas voltadas para Educação de Jovens e Adultos na SECADI/MEC	60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 25.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado (PBA)	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no âmbito da Educação de Jovens e Adultos	230 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 25.000,00
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para monitoramento da Governança Analfabetismo e Qualificação da EJA (PACTO)	330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 30.980,00
VALOR TOTAL		R\$ 100.980,00

5 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

Formação Acadêmica:

- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Especialização na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC.

Experiência profissional:

- Experiência mínima de 8 (oito) anos em gestão ou atividade de nível superior.

Desejável:

- Desejável Especialização em Gestão Pública.

6.2 Habilidades e competências

- Conhecimento acerca da Legislação da Educação de Jovens e Adultos;
- Conhecimento sobre programas e ações da SECADI;
- Conhecimento sobre o pacto federativo na educação.

7 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência			
1	Qualificação	<p>É obrigatória pós-graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 30 pontos: Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais</p> <p>[90%] 27 pontos: Mestrado em Ciências Humanas ou Sociais</p> <p>[80%] 24 pontos: Especialização Lato Sensu em Ciências Humana ou Sociais</p>
2	Experiência	<p>É desejável especialização em Gestão Pública</p>	<p>[100%] 10 pontos: 1 certificado ou mais.</p>
3	Habilidades e competências	<p>Conhecimento acerca da Legislação da Educação de Jovens e Adultos</p>	<p>[100%] 15 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.</p> <p>[50%] 7,5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito</p> <p>[0%] 0 pontos: não atende ao requisito</p>

	Conhecimento sobre programas e ações da SECADI	[100%] 5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 2,5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	
	Conhecimento sobre o pacto federativo na educação	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
TOTAL DE PONTOS		100	

8 - PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo Microsoft Teams em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

9 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional